LEI Nº 0439/10 de 15/12/2010.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ADILSON VERZA, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no Orçamento Municipal em vigor do Município de Jupiá, conforme fica a seguir demonstrado:

ÓRGÃO 03.00 Secretaria de Educação UNIDADE 03.01 Setor de Educação PROJETO ATIVIDADE Manutenção do FUNDEB FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.365.0004.1.011 ELEMENTO 4490 (130)

VALOR R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

- **Art. 2º. –** Para a abertura do crédito especial, serão utilizados recursos oriundos do excesso de arrecadação.
 - Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá SC, em 15 de Dezembro de 2010.

ADILSON VERZA
Prefeito Municipal